



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

046

ATO NÚMERO 22/79

De 19 de dezembro de 1979

Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1979.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os próximos dias 24 e 31 de dezembro recairão em segunda-feira, ficando, portanto, intercalados entre o final da semana e os feriados subsequentes;

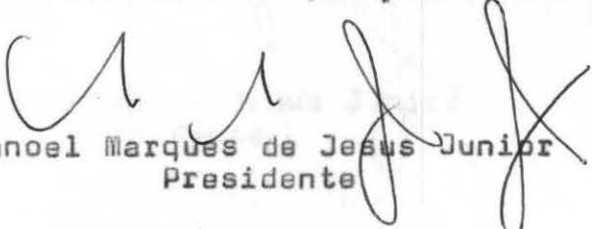
CONSIDERANDO que o fechamento do legislativo nos aludidos dias propiciará aos seus funcionários oportunidade de maior participação nas festas que se comemoram nesses feriados,

R E S O L V E :

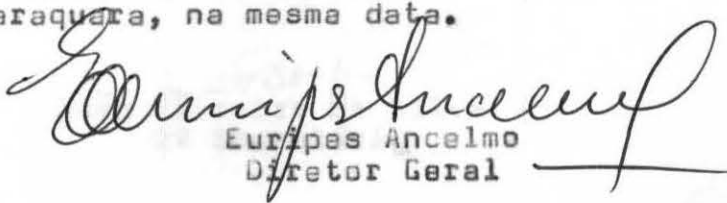
Artigo 1º - A Câmara Municipal de Araraquara não funcionará nos dias 24 e 31 de dezembro de 1979.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 1979 (mil, novecentos e setenta e nove).

  
Manoel Marques de Jesus Junior  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
Eurípedes Ancelmo  
Diretor Geral